



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.363/2025

PROJETO DE LEI Nº 4.472/2025

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado da Paraíba o Yayú Clube, localizado no município de Santa Luzia, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado da Paraíba o Yayú Clube, localizado no município de Santa Luzia, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente